

CPQ do Brasil S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
CPQ do Brasil S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CPQ do Brasil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CPQ do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito nas Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, a Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incorreu em prejuízo no montante de R\$ 24.755 mil e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante no montante de R\$ 42.535 mil e o patrimônio negativo de R\$ 58.679 mil

A administração da Companhia elaborou um plano de continuidade operacional no qual leva em consideração entre outros aspectos novos canais de distribuição de produtos, o aporte de recursos, entre outros aspectos. Dessa forma, a continuidade das operações da Companhia dependerá do sucesso no plano de continuidade operacional como vai se desdobrar os impactos da COVID-19 nas operações da Companhia. Esses fatos indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes ao exercício anterior

Conforme Nota Explicativa nº 1.1, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram identificados ajustes e reclassificações contábeis de competência de exercícios anteriores. Desta forma, os valores correspondentes relativos demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pelos pronunciamentos técnicos CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (aprovada pela NBC TG 23 (R-1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (aprovada pela NBC TG 26 (R-3), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Como parte de nossa auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, auditamos também os ajustes e reclassificações descritos na Nota Explicativa nº 1.2, efetuados para alterar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Concluímos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as citadas informações tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados, por outro auditor independente que emitiu relatório com abstenção de opinião devido à incerteza relevante sobre a continuidade operacional e duas limitações de escopos (i) tributos incidentes sobre a venda de determinados produtos e; (ii) descumprimento de cláusulas restritivas, datado em 26 de junho de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021



Rafael Dominguez Barros
CT CRC 1SP-208.108/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (Reapresentado)
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.557	1.543
Contas a receber de clientes	6	3.509	6.711
Estoques	7	3.134	3.350
Ativos relacionados a clientes	20	278	364
Impostos a recuperar	-	587	709
Despesas antecipadas	9	799	938
Outras contas a receber	-	381	1.017
Total do ativo circulante		<u>10.245</u>	<u>14.632</u>
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	23	21.267	19.024
Ativos relacionados a clientes	20	359	545
Impostos a recuperar	-	11	17
Depósitos Judiciais	10	1.424	1.424
Outras contas a receber	-	2	762
Despesas Antecipadas	9	999	-
		<u>24.062</u>	<u>21.772</u>
Imobilizado	11	8.688	10.928
Intangível	12	1.589	1.582
Direito de Uso de Ativos	13	38.738	63.421
		<u>49.015</u>	<u>75.931</u>
		<u>73.077</u>	<u>97.703</u>
Total do ativo		<u>83.322</u>	<u>112.335</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (Reapresentado)
Passivo e passivo a descoberto			
Passivo circulante			
Fornecedores	14	4.524	4.897
Debêntures	16	692	5.390
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	15	7.762	5.599
Impostos e contribuições a recolher	-	2.336	2.778
Tributos parcelados	17	1.150	901
Férias, encargos e bônus a funcionários	18	11.956	6.633
Passivo de Arrendamento a pagar	19	14.133	19.775
Passivos relacionados a clientes	20	745	745
Outros Passivos	21	9.482	1.660
		----- 52.780	----- 48.378
Passivo não circulante			
Debêntures	16	34.587	34.543
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	15	17.494	7.951
Tributos parcelados	17	2.721	2.259
Provisão para contingências	22	1.263	1.204
Passivo de Arrendamento a pagar	19	27.314	45.187
Passivos relacionados a clientes	20	5.577	6.552
Impostos Diferidos	8	265	185
		----- 89.221	----- 97.881
Total do Passivo		----- 142.001	----- 146.259
Passivo a descoberto	26		
Capital social		12.839	12.839
Prejuízos acumulados		(71.518)	(46.763)
Total do passivo a descoberto		----- (58.679)	----- (33.924)
Total do passivo e patrimônio líquido		----- 83.322	----- 112.335

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações de resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (Reapresentado)
Receitas de vendas			
Receita líquida de vendas	27	50.484	103.234
Custo dos produtos vendidos	28	(29.031)	(50.242)
Lucro bruto		<u>21.453</u>	<u>52.992</u>
Despesas com vendas	28	(21.017)	(30.056)
Despesas gerais e administrativas	28	(15.267)	(18.225)
Outras receitas operacionais	29	656	1.658
		<u>(35.628)</u>	<u>(46.623)</u>
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(14.175)</u>	<u>6.369</u>
Despesas financeiras	30	(11.194)	(12.207)
Receitas financeiras	30	695	4.625
		<u>(10.499)</u>	<u>(7.582)</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido		<u>(24.674)</u>	<u>(1.213)</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	6	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	6	(81)	(118)
Prejuízo do exercício		<u>(24.755)</u>	<u>(1.331)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação	25	<u>(2,15)</u>	<u>(0,12)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (Reapresentado)
Resultado do exercício	----- (24.755)	----- (1.331)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquido de tributos	----- -	----- -
Resultado abrangente do exercício	<u>----- (24.755)</u>	<u>----- (1.331)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2018	<u>12.839</u>	<u>(45.432)</u>	<u>(32.593)</u>
Prejuízo do exercício		(1.331)	(1.331)
Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	<u>12.839</u>	<u>(46.763)</u>	<u>(33.924)</u>
Prejuízo do exercício		(24.755)	(24.755)
Em 31 de dezembro de 2020	<u>12.839</u>	<u>(71.518)</u>	<u>(58.679)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(24.674)	(1.213)
hahah			
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	19.306	17.894
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	252	30
Juros e variações monetárias, líquidos	-	4.087	10.521
Reversão de provisão contingências	22	59	(400)
Ganho com desconto em liquidação de Debêntures		-	(3.077)
Amortizacao da passivos de contrato	20	(975)	(1.107)
Juros sobre passivo de arrendamento	19	3.282	1.921
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	890	1.084
		<u>2.227</u>	<u>25.653</u>
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	-	2.950	772
Estoques	-	216	432
Impostos a recuperar	-	128	406
Ativos relacionados a contrato de clientes	-	272	401
Despesas Antecipadas e Outros créditos	-	536	(871)
Deposito Judicial	-	-	8.460
Fornecedores e outras contas a pagar	-	7.449	(2.542)
Férias, encargos e bônus a funcionários	-	5.323	3.046
Impostos a recolher	-	(443)	1.424
Tributos parcelados	-	711	2.077
Caixa gerado nas operações		<u>19.369</u>	<u>39.258</u>
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	-	(2.401)	(6.807)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>16.968</u>	<u>32.451</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Empréstimos para partes relacionadas	-	(1.793)	(1.500)
Aplicações financeiras restritas	-	-	751
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	11 e 12	(950)	(3.817)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		<u>(2.743)</u>	<u>(4.566)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	15 e 16	(7.959)	(21.594)
Pagamento de arrendamento	19	(19.127)	(19.246)
Captação de empréstimos e financiamentos	15 e 16	12.875	13.090
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(14.211)</u>	<u>(27.750)</u>
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		<u>14</u>	<u>135</u>
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	-	1.543	1.408
No fim do exercício	-	1.557	1.543
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		<u>14</u>	<u>135</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A CPQ Brasil S.A. (“CPQ” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Itupeva – SP.

A CPQ Brasil S.A. tem por objetivo a indústria e o comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, doces e outros produtos de padaria, pastelaria, confeitaria e lanchonete, podendo para tanto, fabricá-los, adquiri-los de terceiros ou recebê-los em consignação, bem como a administração de franquias empresariais, incluindo fundo de propaganda, treinamento e seleção de mão de obra, indicação de fornecedores, locação e comodato de equipamentos e licenciamento temporário de uso de marca.

Além das 217 lojas franquizadas por todo o país, a Companhia opera com “lojas próprias”, cuja primeira iniciou suas atividades em 2014, nos principais aeroportos do Brasil e Shopping, somando em dezembro de 2020 um total de 21, com as seguintes lojas (2019- 19 lojas):

- Aeroporto Internacional de Brasília (Distrito Federal) – 05 lojas;
- Aeroporto Internacional em Guarulhos (São Paulo) – 06 lojas;
- Aeroporto de Viracopos (Campinas) – 02 lojas;
- Aeroporto Eurico de Aguiar Salles (Vitória) – 01 loja.
- Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre) – 04 lojas.
- Aeroporto Internacional Pinto Martins (Fortaleza) – 03 lojas.

Em setembro de 2018, foram registrados 04 CNPJs para a CPQ Brasil S.A. em Brasília, referindo-se três deles a pontos de Venda “Karts”, porém não ocorreu movimentação nos mesmos. Um dos CNPJs refere-se a um Quiosque que iniciou suas atividades em março de 2019.

Em março de 2020, em decorrência da pandemia do coronavírus (“Covid-19”) relatada em Wuhan, China, em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde declarou o referido vírus como uma “Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional”. Desde meados de março de 2020, a CPQ Brasil S.A. vem monitorando de perto o impacto potencial da Covid-19 em seus resultados de 2020, e sua principal prioridade continua sendo a saúde e a segurança de seus colaboradores e clientes.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 24.755 (31 de dezembro de 2019 - prejuízo de R\$ 1.331), acumulando prejuízos de R\$ 71.518 até essa data (31 de dezembro de 2019 - R\$ 46.763). Adicionalmente, apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 58.679 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 33.924), bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do período no montante R\$ 42.535 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 33.746). A Administração, objetivando aumentar o faturamento das franquias e de suas lojas próprias, realizou adequação do seu mix de produtos, implementando o novo mix em lojas pilotos. Adicionalmente, a administração realizou parceria para captação de recursos com fornecedor de café, para honrar seus compromissos financeiros de curto prazo. Por conta deste cenário a Administração elaborou e vem executando durante os anos de 2019/2020 um plano de ações que visam garantir a continuidade operacional da CPQ Brasil S.A. para os próximos exercícios.

Em maio de 2019, ganhamos a concorrência para abertura de 9 lojas em dois aeroportos privatizados, Porto Alegre e Fortaleza, que configurou uma grande oportunidade de aumento de receita e perspectivas positivas para a empresa alcançar um excelente crescimento nos anos seguintes.

O significativo investimento citado acima trouxe naturalmente alguns reflexos em nosso resultado de 2019.

O atraso das obras para a inauguração da nova ala do aeroporto, trouxeram consequências como a postergação da abertura das lojas projetadas. Sendo assim, inauguramos 05 novas lojas no final de 2019 e 04 ficaram programadas para início de 2020, que devido à pandemia da Covid-19, seguem sem previsão de inauguração.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, as vendas da Companhia apresentaram crescimento de 11%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. E a partir de março, observou-se queda significativa nas vendas, devido à pandemia e consequente fechamento de lojas.

A Administração avalia de forma constante a rentabilidade de suas operações e sua posição patrimonial, atuando de forma sólida e tempestiva para garantir a perpetuidade de suas operações e com isso conclui, que a CPQ Brasil S.A. reúne condições para a continuidade de suas operações e cumprimento de suas obrigações, de acordo com seus vencimentos.

A avaliação da Administração considera o plano de negócios da CPQ Brasil S.A. que inclui futuras ações planejadas pela Administração, entre as quais as vendas online, através de aplicativos de *delivery* em seus franqueados, busca de parcerias junto a fornecedores do ramo alimentício objetivando projeção de vendas e incremento do fluxo de caixa, sendo uma delas a renegociação de contrato de rebates com a Recofarma, e a produção de um produto diferenciado de Pão de Queijo (terceirização) para uma grande empresa do setor de alimentos. Adicionalmente foi criado um Programa de Incentivo Comercial, o "Programa Vovó de Ouro" que premiará mensal e trimestralmente nossos franqueados, de acordo com sua performance de receitas.

Para o enfrentamento da crise econômica gerada com o isolamento decorrente da Covid-19, a Companhia já adotou um plano de ação para enfrentamento da mesma e garantia de fluxo de caixa suficiente para atender as necessidades da CPQ Brasil S.A. de capital de giro e investimentos, no futuro próximo, tais como:

- Fechamento e entrega da unidade administrativa situada na Av. Faria Lima, reduzindo saídas de caixa de despesa de aluguel e demais despesas, num montante anual de aproximadamente R\$ 1.000;
- Dispensa de funcionários da Unidade Faria Lima e das lojas do varejo;
- Renegociação das debêntures, com o reperfilamento das mesmas por mais 5 anos com a amortização 2% em 2021, 7% em 2022, 16% em 2023, 40% em 2024 e 35% em 2025;
- Criação de comitê de crise, para acompanhamento diário dos impactos da mesma e para implemento de ações para apoio aos clientes e manutenção dos recebimentos, otimização do estoque na fábrica e abastecimento das franquias, e postergação de pagamento junto aos fornecedores;
- Negociação com bancos para prorrogação dos empréstimos captados no Itaú para início de pagamento no segundo semestre de 2021;

- Busca de novas parcerias com companhias que queiram investir na CPQ Brasil S.A., assim como parcerias de industrialização de produtos, para novos canais de venda (redes de supermercados);
- Adoção da MP 936 com demissão de 30% dos funcionários, suspensão de 43% dos contratos de trabalho, e redução de jornada e salários de 19% dos contratos ativos no período de abril a dezembro de 2020, gerando uma redução de 60% dos gastos com pessoal, correspondente a aproximadamente R\$ 6.950;
- Criação de comitê de crédito, para auxílio a franqueados;
- Negociação com os fornecedores de matéria-prima, embalagens e prestador de serviço de frete em até doze (12) parcelas;
- Negociação substancial com as concessionárias de aeroportos (FRAPORT (Fortaleza e Porto Alegre), Guarulhos) e Inframérica (Brasília), para diminuição do aluguel fixo, considerando-se a falta de operação das lojas e a prorrogação e parcelamento dos títulos, de forma a realizar os pagamentos negociados a partir de janeiro de 2021, no valor de R\$ 1.013.
- Projeto para abertura de 12 novas lojas em 2021, com destaque para expansão em hospitais, com 6 novos pontos. Este segmento se mostrou bastante promissor por possuir custo de ocupação equilibrado, fluxo de pessoas e renda. Destaque também para 3 lojas em aeroportos com negociações avançadas, sendo eles: Aeroporto de Congonhas, Navegantes e Ribeirão Preto;
- Encerramento de lojas com baixa perspectiva de retomada no cenário atual. Ao todo, devolvemos 4 lojas próprias;

Parceria Comercial para venda em supermercados

Em setembro de 2020, a Casa do Pão de Queijo e a Tirolez, maior empresa 100% brasileira de queijos e uma das principais marcas de laticínios do país iniciam parceria comercial para distribuição de pão de queijo em redes de supermercados, ampliando o acesso dos consumidores ao produto para consumo do mesmo dentro de casa.

Baseada nessa avaliação, a Administração concluiu que embora existam incertezas relacionadas à continuidade da operação da Companhia, principalmente em decorrência dos impactos da Covid-19 nas operações da Companhia a partir do segundo trimestre de 2020, bem como em relação ao pagamento dos saldos do passivo circulante em 2020, a Companhia vem negociando o alongamento de suas dívidas junto com os seus credores e, desta forma demonstrações contábeis foram preparadas baseadas no pressuposto de continuidade operacional, que dependerá do sucesso das ações tomadas listadas acima, bem como da materialização dos efeitos de esperados.

1.1. Reapresentação

Como resultado da reavaliação da aplicação do IFRS 16, (NBC TG 6 (R-2)), referente aos contratos de arrendamento mercantil da nossa Companhia, as demonstrações contábeis do exercício anterior estão sendo reapresentadas para correção do critério de ajuste a valor presente que tinha sido reconhecido no exercício de 2019.

Os efeitos da reapresentação são demonstrados a seguir:

Ativo	31/12/2019	IFRS 16	Reapresentado
Circulante	14.632	-	14.632
Outros ativos não circulantes	21.772	-	21.772
Imobilizado	10.928	-	10.928
Intangível	1.582	-	1.582
Direito de uso de ativos	40.808	22.613	63.421
Não circulante	75.090	22.613	97.703
Total do ativo	89.722	22.613	112.335

Passivo e passivo a descoberto	31/12/2019	IFRS 16	Reapresentado
Circulante			
Passivo de arrendamento a pagar	17.563	2.212	19.775
Demais passivos	28.603	-	28.603
Não circulante			
Passivo de arrendamento a pagar	24.135	21.052	45.187
Demais passivos	52.694	-	52.694
Total do passivo	122.995	23.264	146.259
Passivo a descoberto			
Capital social	12.839	-	12.839
Prejuízos acumulados	(46.112)	(651)	(46.763)
Total	(33.273)	(651)	(33.924)
Total do passivo e passivo a descoberto	89.722	22.613	112.335
	31/12/2019	IFRS 16	Reapresentado
Lucro bruto	52.992	-	52.992
Despesas com vendas	(30.056)	-	(30.056)
Despesas gerais e administrativas	(17.837)	(388)	(18.225)
Outras receitas operacionais	1.658	-	1.658
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	6.757	(388)	6.369
Despesas financeiras	(11.944)	(263)	(12.207)
Receitas financeiras	4.625	-	4.625
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	(562)	(651)	(1.213)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(118)	-	(118)
Prejuízo do período	(680)	(651)	(1.331)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e políticas contábeis uniformes em relação àqueles apresentados no exercício anterior nessas demonstrações contábeis.

a) Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

- i) CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil – O CPC 06(R2) estabelece que em todos os arrendamentos, com limitadas exceções, o arrendatário deve reconhecer um passivo de arrendamento no balanço patrimonial no valor presente dos pagamentos, mais custos diretamente alocáveis e ao mesmo tempo que reconhece um direito de uso correspondente ao ativo subjacente. Durante o prazo do arrendamento mercantil, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os custos financeiros e pagamentos feitos e o direito de uso é amortizado, semelhante às regras de arrendamento financeiro segundo o CPC 06(R2).

A Companhia adotou a norma, a partir de 01 de janeiro de 2019, na transição simplificada e não reapresentou os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção, mensurando o direito de uso do ativo de igual valor ao passivo de arrendamento ajustado ao valor presente.

A Companhia optou por utilizar a isenção proposta pela norma para contratos de arrendamento de baixo valor.

Na Nota Explicativa nº 10 – Direito de Uso de Ativos, apresentamos o montante de contratos de aluguel que a Companhia reconheceu em seu ativo, assim como a amortização e movimentação dos mesmos durante o período. Na Nota Explicativa nº 16 está apresentada a composição do saldo de arrendamento a pagar, considerados a valor presente.

- ii) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro: Esclarece a contabilização de posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Tanto o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro quanto a nova interpretação do ICPC 22 se aplicam somente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. O ICPC 22 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre: (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras. A Companhia avaliou e não identificou impactos em suas demonstrações financeiras.

b) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Não há outras IFRS ou interpretações IFRIC que impactem as demonstrações contábeis da Companhia de forma relevante em 31 de dezembro de 2020.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) , evidenciando as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis. A administração da companhia aprovou a emissão no dia 30 de março de 2021.

2.2. Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas: determinações de provisões para imposto de renda e utilização de prejuízos fiscais (Nota 08), vida útil do ativo imobilizado (Nota 2.8) e intangível (Nota 2.9), impairment (Nota 2.10), provisões para contingências (Nota 22). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

(b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

A Companhia não possuía operações denominadas em moeda estrangeira nos exercícios ora apresentados.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2.5. Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, a partir de 1º de janeiro de 2018 como mensurado ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

(b) Passivos financeiros

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

As perdas esperadas são estabelecidas quando existe uma evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos, atendendo ao conceito de perdas esperadas.

2.7. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição ou de produção e não excedem o valor líquido de realização. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

A Companhia, por não ter apresentado perda por obsolescência nos últimos anos, não realiza provisões e baixas de estoques por questões de obsolescência, demanda e outros fatores econômicos.

2.8. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais."

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são apresentadas a seguir:

	Vida útil estimada
Edificações	42 anos
Instalações	10 anos
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10 a 17 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	8 a 17 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2,6 anos (média)
Equipamentos de informática	5 anos

As vidas úteis utilizadas representam os períodos nos quais os ativos contribuirão para a geração de receita. O julgamento da Companhia para a determinação na manutenção das vidas úteis e valores depreciáveis está baseada no conhecimento da diretoria da Companhia nas operações e no mercado onde atua.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

2.9. Ativos intangíveis

(a) Software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

2.10. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(a) *Impairment* de ativos financeiros

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

2.11. Benefícios a empregados

A Companhia mantém para seus colaboradores um plano de participação nos lucros. Os colaboradores têm direito a participação nos lucros com base em determinadas metas acordadas anualmente, e para os gestores com base em objetivos específicos e acordados entre as partes. O montante da participação é reconhecido no resultado do exercício. Os programas são aprovados pela diretoria e, quando aplicável, constam dos acordos firmados com entidades sindicais competentes.

2.12. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como capital social, no patrimônio líquido.

2.14. Reconhecimento da receita

A Companhia avaliou os impactos do CPC 47 / IFRS 15 e, considerando que a entidade atua no ramo de franquia e de varejo alimentício, na venda apenas de produtos e taxas de abertura e royalties, sem opção de bem ou serviço adicional; não havendo, portanto, complexidade na definição de obrigação de desempenho, tão quanto na transferência de controle das mercadorias e serviços aos consumidores, concluiu que não há impactos relevantes no registro contábil da norma.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e, quando critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrito a seguir:

(a) Venda de produtos

As vendas de produtos são reconhecidas sempre que seja efetuada a entrega de produtos para os clientes e tenha-se evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

(b) Venda de serviços

A Companhia cobra de seus franqueados taxas de *royalties* e fundo de *marketing* com base no faturamento informado pelas franquias. Para o ingresso de novas lojas na Companhia é efetuada a cobrança de uma taxa de franquia, reconhecidas de acordo com os critérios estabelecidos em contrato firmado entre as partes.

Contemplam estes serviços o fornecimento de treinamentos e material de publicidade aos franqueados.

2.15. Imposto de renda e contribuição social

(a) Corrente

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda, e 9%, sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

(b) Diferido

Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração e são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.16. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido, ou prejuízo, disponível aos acionistas pela quantidade média ponderada de ações ordinárias nominativas em circulação durante o exercício.

O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 – Resultado por ação.

3. Gestão de riscos financeiros

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxo de caixa.

A diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A partir de março, com a eclosão da pandemia e com os consequentes impactos financeiros, o gerenciamento de riscos se tornou mais frequente, com a criação de um comitê de enfrentamento que se reúne diariamente para tomada de decisões visando a manutenção da saúde financeira da Companhia considerando os desafios que a diminuição de receita trouxe.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme a seguir:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Caixa e equivalentes de Caixa (Nota Explicativa nº 5) (i)	1.557	1.543
Contas a Receber (Nota Explicativa nº 6) (ii)	3.509	6.711
Total	5.066	8.254

(i) A política de gestão de riscos determina que a Companhia avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como propostas de mitigação de risco. As estratégias de mitigação de riscos são executadas com o objetivo de reduzir os riscos com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Companhia, tanto com terceiros, como com seus acionistas.

(ii) A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A pulverização de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes (55 % franqueados ou licenciados e 36% operadoras de cartões referentes a vendas nas lojas próprias), assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar inadimplências ou perdas na realização das contas a receber. A Companhia não possui histórico de perdas relevantes nas contas a receber e, em 31 de dezembro de 2020, cerca de 90,5% dos títulos encontravam-se a vencer (92% em 31 de dezembro de 2019).

Com base na análise detalhada dos saldos a receber, a Companhia constitui provisão para perdas esperadas.

(b) Risco de liquidez

É o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

Passivos financeiros	31 de dezembro de 2020				
	Valor Contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos
Debêntures	35.279	346	346	2.469	32.118
Empréstimos e financiamentos	25.256	4.769	2.009	3.056	15.422
Fornecedores	4.592	3.940	652	-	-
Passivo de arrendamento	41.447	7.066	7.067	17.197	10.117
Tributos Parcelados	3.871	575	575	492	2.229
Total	110.445	16.696	10.649	23.214	59.886

Passivos financeiros	31 de dezembro de 2019				
	Valor Contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos
Debêntures	39.933	1.655	3.735	17.271	17.272
Empréstimos e financiamentos	13.550	2.958	2.641	689	7.262
Fornecedores	4.897	4.897	-	-	-
Passivo de arrendamento	3.478	3.478	-	-	-
Tributos Parcelados	3.160	451	450	792	1.467
Total	65.018	13.439	6.826	18.752	26.001

(c) Risco de fluxo de caixa

O caixa aplicado da Companhia tem rendimento indexado a percentuais do CDI, com resgate garantido pelos bancos emissores de acordo com as taxas contratadas. Não há outros ativos significativos cujo resultado seja afetado diretamente pelas mudanças de taxas de juros do mercado. Para o passivo, o risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e debêntures também indexados ao CDI.

O risco dessas taxas de juros contratadas é acompanhado desde o início do empréstimo, sendo política da Companhia acompanhar as oscilações e projeções do mercado de juros.

Exposição líquida passiva	31 de dezembro 2020	31 de dezembro de 2019
Debêntures (Nota 16)	35.279	39.933
Empréstimos (Nota 15)	25.256	13.550
Passivo de Arrendamento (Nota 19)	41.447	64.962
Caixa e equivalentes de Caixa (Nota Explicativa nº 5)	(1.557)	(1.543)
Total	100.838	116.902

Para a análise de sensibilidade, foi adotado como cenário "Provável" a expectativa de mercado, conforme dados retirados no Banco Central do Brasil em 05 de março de 2021, onde indicava uma taxa mediana efetiva do CDI estimada em 4,00%, ante a taxa efetiva de 1,90 % verificada no ano de 2020. Nos cenários "Possível" e "Remoto", a taxa de juros foi valorizada em 25% e 50%, em relação ao cenário "Provável", aplicado sobre a dívida líquida da Companhia.

Taxa Efetiva do CDI - %	1,90	1,90	1,90
Taxa anual estimada do CDI - %	4,00	5,00	6,00
Variação -%	2,1	3,1	4,1
Base Dívida Líquida	100.838	100.838	100.838
Impacto do aumento da taxa de juros	2.118	3.125	4.134

(d) Valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos descritos nesta nota de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros se aproximam dos valores contábeis nas datas dos balanços apresentados.

(e) Hierarquia do valor justo

Devido ao ciclo de curto prazo, pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores estejam próximos aos seus valores contábeis.

4. Gestão de capital

A política da diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credores e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como a dívida líquida dividida pelo *EBITDA* ajustado (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização ajustado), acompanhando o limite dos *covenants* de cada exercício estabelecidos na escritura das debêntures. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos, financiamentos e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

	31 de dezembro 2020	31 de dezembro de2019
Debêntures (Nota 16)	35.279	39.933
Empréstimos (Nota 15)	25.256	13.550
Arrendamento Mercantil (Nota 19)	41.447	64.962
Caixa e equivalentes de Caixa (Nota 5)	(1.557)	(1.543)
Dívida líquida (A)	100.838	116.902
EBITDA ajustado (C)	(13.757)	9.612
= Relação dívida líquida sobre capital em 30 de dezembro (A/C)	(7,3299)	12,1621
Lucro operacional antes do resultado financeiro e tributos	(14.175)	6.369
Depreciação ativo imobilizado (Nota 11)	2.216	3.514
Amortização do Intangível (Nota 12)	77	108
Amortização do Direito de Uso (Nota 13)	17.013	14.274
EBITDA (B)	5.131	24.265
Reconciliação		
EBITDA ajustado		
Pagamentos dos arrendamentos (Nota 19)	(18.888)	(14.653)
EBITDA ajustado (C)	(13.757)	9.612

O Ebitda foi ajustado (reconciliado) em R\$ 18.888 pelo montante dos pagamentos dos arrendamentos, já que com a adoção da norma contábil CPC 06 (R2) / IFRS 16 e o reconhecimento do Ativo Direito de Uso e Passivo de Arredamentos, os pagamentos de arrendamentos não são mais lançado diretamente no resultado da companhia; o Direito é amortizado e o Passivo de arrendamento liquidado. Apesar desta adoção à norma, os valores dos arredamentos fazem parte da operação da companhia, motivo pela qual ajustamos o EBITDA.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	31 de dezembro 2020	31 de dezembro de2019
Caixa	43	51
Bancos	1.248	1.470
Aplicações financeiras	266	22
Total	1.557	1.543

Manteve-se o saldo de caixa e depósitos bancários como resultado da renegociação das debêntures e o não pagamento de impostos desde o período de março, para manutenção dos pagamentos dos fornecedores e funcionários.

6. Contas a receber de clientes

	31/12/2020	31/12/2019
Duplicatas a receber	4.132	7.289
Duplicatas vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i> de receita)	(344)	(532)
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(279)	(46)
Total	3.509	6.711

O *aging list* das duplicatas a receber está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	3.743	6.980
Vencidos até 30 dias	73	114
Vencidos até 60 dias	25	21
Vencidos até 90 dias	9	1
Vencidos até 180 dias	42	25
Vencidos há mais de 180 dias	240	148
Total	4.132	7.289

O prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes, representado por dinheiro, cartões de crédito e débito nas lojas próprias (representando 45% do faturamento) e por depósito e títulos pelos franqueados é de aproximadamente 22 dias, prazo esse considerado como parte das condições normais e inerentes das operações da Companhia. Do montante de títulos a vencer 84% são recebíveis em até 30 dias.

Houve queda considerável no montante dos títulos a receber em decorrência da queda das vendas desde a segunda quinzena de março, devido ao fechamento das lojas próprias e lojas de franqueados com como medida de enfrentamento à Covid-19, estipulado pelo governo.

No mês de dezembro de 2020 atingimos 54% da receita do mês correspondente de 2019, o que refletiu no saldo de contas a receber ao final de 2020 de 56% do montante do ano anterior.

Movimento de perdas esperadas

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	46	107
Adições	252	84
Reversão	-	(54)
Perdas	(19)	(91)
Saldo final	279	46
Percentual de perda do período	(0,07)	(0,01)

Houve um aumento de 1% para 7% no percentual de perdas, em decorrência do impacto do Covid-19 que diminuiu o valor total dos recebimentos, assim como aumentou a inadimplência dos clientes, que restringiram sua abertura por longos períodos. O valor das perdas lançadas no resultado foi menor que no ano anterior, pois estamos fortemente empenhados em negociar os montantes pendentes com nossos parceiros, seguindo a prática do mercado neste momento peculiar.

7. Estoques

	31/12/2020	31/12/2019
Produtos acabados	745	597
Produtos para revenda	1.073	1.373
Matérias-primas	1.053	856
Produto vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i>)	151	276
Outros	112	248
Total	3.134	3.350

O estoque final não apresentou variação considerável em comparação com o ano anterior, porém podemos observar variação do montante da matéria prima, impactada pela alta de preços do mercado que reflete no montante de produtos acabados. A retração do montante de material para revenda é consequência da diminuição de compras e compra direta dos fornecedores pelos franqueados, com o objetivo de diminuir o desembolso de caixa com os fornecedores.

8. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo a serem realizados depois de mais de 12 meses	(265)	(185)
Saldos líquidos (passivo)	(265)	(185)

O saldo de IR e CS diferido passivo refere-se às diferenças temporárias relacionadas ao custo atribuído do ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social diferido passivo foram calculados como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Custo atribuído - bens do ativo imobilizado	779	543
Alíquota (%)	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	265	185

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial - ativo/passivo	(185)	(67)
Adições	80	(118)
Reversões	-	-
Baixa	-	-
Total	(265)	(185)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado da Companhia é demonstrada como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(24.619)	(1.213)
Alíquota fiscal - %	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	8.370	412
Despesas não dedutíveis		
Baixa dos impostos diferidos		
Impostos diferidos ativo não registrados	(8.067)	(120)
Outros	(222)	(74)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(81)	(118)

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão sendo contabilizados apenas os impostos diferidos passivos.

O valor do prejuízo fiscal acumulado até o período é de R\$ 81.473 e da base negativa de contribuição social é de R\$ 81.937. O valor de imposto diferido ativo não registrado é de R\$ 27.742

9. Despesas antecipadas

	31/12/2020	31/12/2019
Taxa adesão aeroportos (c)	1.404	300
Benefícios mês seguinte (a)	141	302
Prêmio seguro a apropriar	138	115
Demais despesas antecipadas (b)	115	221
Total	1.798	938
Circulante	799	938
Não circulante	999	-

- (a) Valores referente aos benefícios de vale-transporte (VT) e vale-refeição (VR) de todos os funcionários das lojas e fábrica;
- (b) As demais despesas referem-se aos materiais de marketing e escritório que temos em nosso estoque e que são apropriadas ao resultado conforme a requisição de seu estoque;
- (c) O montante refere-se às despesas para apropriação nos períodos seguintes, relativas substancialmente às taxas de abertura de filiais pagas aos Aeroportos de Porto Alegre e de Fortaleza, que serão amortizadas pelo prazo de vigência do contrato de Cessão de Área.

10. Depósitos judiciais

	31/12/2020	31/12/2019
PIS e Cofins sobre base cálculo ICMS	1.358	1.358
Depósito judicial FGTS	66	66
Total	1.424	1.424

O montante registrado refere-se substancialmente à ação de questionamento da exclusão do valor do ICMS da Base de cálculo (receita bruta) para apuração mensal do PIS e Cofins, considerando a incidência somente sobre o faturamento.

Em conformidade com a decisão do processo judicial 0001621-84.2007.4.03.6105 que trata desta ação e que transitou em julgado em 28 de fevereiro de 2019, com decisão favorável para a Companhia, em maio de 2019 a Companhia suspendeu o depósito judicial mensal e em 03 de outubro de 2019, a Companhia recebeu o montante de R\$ 8.961, conforme Decisão Judicial da Ação Declaratória nº 0001621-84.2007.4.03.6105, que determinou a expedição dos Alvarás de Levantamento de número 5097841, referente à Cofins e de número 5097847, referente ao PIS, do montante integral dos depósitos judiciais efetuados pela Companhia.

O montante de R\$ 1.370 foi retido e transferido à Execução Fiscal pela Secretaria da Receita para garantia dos débitos de saldos de PER-DComps não aceitas pela SRF, aos quais foram apresentados defesa nos autos da própria Execução Fiscal.

Segue a movimentação da conta:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.424	9.884
Depósitos judiciais	-	236
Recebimento depósito judicial	-	(8.961)
Atualização de depósitos judiciais	-	265
Saldo final	1.424	1.424

11. Imobilizado

	Edificações/ Terrenos	Instalações	Máquinas, equipamentos e ferramentas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Benfeitorias	Obras em andamento	Total
Em 31/12/2018	77	421	4.572	1.166	780	726	3.721	231	11.694
Aquisição	-	48	275	276	-	255	111	2.570	3.535
Alienação	-	-	(151)	(6)	(52)	(6)	(388)	(184)	(787)
Transferências	-	(64)	44	71	-	62	780	(893)	-
Depreciação/amortização	(6)	(56)	(1.046)	(199)	(117)	(312)	(1.778)	-	(3.514)
Em 31/12/2019	71	349	3.694	1.308	611	725	2.446	1.724	10.928
Custo total	167	636	22.094	3.054	1.355	2.903	10.845	1.724	42.778
Depreciação acumulada	(96)	(287)	(18.400)	(1.746)	(744)	(2.178)	(8.399)	-	(31.850)
Saldo contábil	71	349	3.694	1.308	611	725	2.446	1.724	10.928
Em 31/12/2019	71	349	3.694	1.308	611	725	2.446	1.724	10.928
Aquisição	-	2	29	98	-	111	9	617	866
Alienação	-	-	-	-	-58	-5	-752	-75	-890
Transferências	-56	39	28	4	-	-24	-3	12	-
Depreciação/amortização	-	-63	-815	-232	-127	-284	-695	-	-2.216
Em 31/12/2020	15	327	2.936	1.178	426	523	1.005	2.278	8.688
Custo total	15	677	22.101	3.248	1.068	2.941	7.544	2.278	39.872
Depreciação acumulada	0	-350	-19.165	-2.070	-642	-2.418	-6.539	0	-31.184
Saldo contábil	15	327	2.936	1.178	426	523	1.005	2.278	8.688

12. Intangível

	Software	Instalações Aeroportos	Ponto Comercial	Total
Em 31 de dezembro de 2019				
Custo	2.335	939	928	4.202
Amortização acumulada	-1.216	-476	-928	-2.620
Saldo contábil	1.119	463	-	1.582
Em 31 de dezembro de 2020				
Custo	2.424	771	928	4.123
Amortização acumulada	-1.243	-363	-928	-2.534
Saldo contábil	1.181	408	-	1.589

13. Direito de uso de ativos

Em 01 de janeiro de 2019, com a adoção da norma CPC 06 (R2)/ IFRS 16, a Companhia efetivou o registro contábil de direito de uso do ativo no ativo não circulante e passivo de arrendamento, os quais referem-se aos contratos de aluguel de nossa fábrica e das lojas próprias em aeroportos, cujos contratos referem-se a um ponto de venda específico, identificável, e na qual exercemos controle. Em 31 de dezembro de 2020, o valor total foi atualizado em acordo as prorrogações de contrato celebradas no período.

	Prazo amortização	2020	2019 Reapresentado N.E.1.2
Registro inicial	90 meses	63.421	60.555
Novos contratos/remensurações	60 meses	(2.517)	17.140
Baixa contratos		(5.153)	-
(-) Amortização contratos		(17.013)	(14.274)
Saldo final de direito de uso de ativos		38.738	63.421

14. Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente a compra de matérias-primas, material de revenda e serviços, com prazo médio de pagamento de 30 dias.

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores a pagar	4.592	4.952
(-) Devolução	(68)	(55)
Total	4.524	4.897

O *aging list* de fornecedores a pagar receber está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Vencidos	178	101
A vencer até 30 dias	2.307	4.360
A vencer até 60 dias	484	348
A vencer até 90 dias	271	88
A vencer até 180 dias	700	48
A vencer há mais de 180 dias	652	7
Total	4.592	4.952

Como impacto da diminuição da receita decorrente da pandemia e suas restrições de funcionamento, observamos no *aging* o aumento do montante de títulos vencidos, em negociação com os fornecedores, destacando-se os serviços, matéria-prima e material de revenda.

15. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os contratos de empréstimos são garantidos em sua maioria pela alienação fiduciária de imóveis e pela garantia de recebimento via cartões de débito e de crédito do montante de venda de produtos a clientes nas lojas próprias, conforme consta especificado em cada contrato.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Descrição	Anual	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Empréstimo Itaú (c) e (e)	100 CDI+6%	06/01/2025	701	14.259	21	7.262
Cta. Garantida Santander	1,23%	90 dias	3.000	-	2.799	-
BNDES – Safra	9,05%	15/05/2020	-	-	238	-
Cédula Crédito Bancário Itaú (a)	100CDI+5%	03/01/2022	981	-	-	-
Cédula Crédito Bancário Pine	17,46%	21/01/2021	454	-	681	57
Cédula Crédito Bancário Safra (b, d e g)	13,353%	15/06/2020	1.327	2.158	1.226	-
Empréstimo PF	13,22%	09/11/2022	931	292	342	632
Socinal	14,40%	17/06/2020	-	-	240	-
Rappi	IGPM-	16/12/2021	30	-	52	-
Daycoval (f e h)	13,2192%	15/03/2024	338	785	-	-
Total			7.762	17.494	5.599	7.951

(a) Em 03 de julho de 2020, foi celebrado o contrato de Cédula de Crédito de nº 100120070002700 de R\$ 1.250 com a taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5% a.a., com o início da amortização das parcelas em 03 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período.

(b) Em 15 de julho de 2020, foi assinado o contrato de Empréstimo Conta garantida de acordo com a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4040489 de R\$ 1.000 com a taxa de juros efetiva composto pré-fixada de 1,05% ao mês, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito com vencimento final em 15 de julho de 2022.

(c) Em 06 de agosto de 2020, houve a renegociação da Cédula de Crédito Bancário do Itaú de nº 199919120007502, conforme o terceiro termo de aditamento com a postergação da amortização da remuneração, iniciando o pagamento de juros em 06 de outubro de 2020 com o pagamento do valor principal da dívida total no final do contrato, em 06 de janeiro de 2025; e com a atualização do valor total da dívida de R\$ 7.262 para R\$ 7.596. Em 03 de dezembro através do quarto termo de aditamento, houvera postergação da remuneração de juros para início em janeiro de 2021 com a alteração da remuneração de juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 8% a.a. para juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 6% a.a.

(d) Em 28 de agosto de 2020, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4039979 com taxa efetiva pré-fixada de juros de 1,05 % ao mês com data de vencimento em 28 de agosto de 2024, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito.

(e) Em 10 de setembro de 2020, foi celebrado novo contrato de Cédula de Crédito de nº 10120090004800 de R\$ 6.500 com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 4,5%, com o início da amortização das parcelas em 01 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período, finalizando o contrato em 30 de agosto de 2024. O montante foi utilizado para a compra de 09 debêntures mencionado anteriormente.

(f) Em 15 de setembro de 2020 foi contratada a Cédula de Crédito Bancário de nº 91433 com o Banco Daycoval no montante de R\$ 500 com taxa de juros efetiva de 13,2192% com início de amortização em 15 de abril de 2021.

(g) Em 25 de novembro a Companhia assinou a Cédula de Crédito de nº 100120110014000 com o Banco Itaú no valor de R\$500, com amortização em 24 parcelas a partir de 27 de dezembro de 2021 e juros com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5% a.a.

(h) Em 26 de outubro de 2020 a empresa assinou a Cédula de Crédito bancário de número 93.217-7 no banco Daycoval de um montante de R\$ 610, para início de amortização em 26 de maio de 2021, considerando-se a taxa de juros efetiva de 13,0848 a.a.

Os empréstimos são garantidos pelo recebimento de clientes, através de duplicatas referente ao recebimento de vendas pela franquia, e de operadoras de Cartões sobre o faturamento no varejo.

Movimentação dos empréstimos ocorridos no período/exercício:

	2020	2019
Saldo inicial	13.550	5.134
Contratação	12.875	13.090
Pagamento	(1.603)	(4.735)
Juros provisionados	874	94
Juros pagos	(440)	(33)
Saldo final	25.256	13.550

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

Ano	2020	2019
2021		387
2022	3.056	302
2023	2.549	-
2024	2.028	-
2025	9.861	7.262
Total	17.494	7.951

Os empréstimos bancários têm vencimento até janeiro de 2025, utilizando como indexador 100% da taxa de CDI e juros médios de 0,643% ao mês.

Dentro do montante apresentado com vencimento em 2025 será pago em uma única parcela do Crédito Bancário do Itaú o valor de R\$ 7.359, ao final do contrato.

16. Debêntures

Em 2014, a Companhia efetuou a renegociação do seu endividamento junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. e a Planner Trustee DTVM Ltda. por meio de uma nova emissão de debêntures, a qual foi utilizada para liquidar antecipadamente as debêntures relativas à 2ª emissão da Companhia.

Dessa forma, em 08 de dezembro de 2014, ocorreu a 3ª emissão de debêntures da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, para distribuição pública, em série única, da espécie quirografária nos termos da Lei no 6.404/76 e da Instrução da CVM no 476/2009, a ser convolada na espécie com garantia real e fidejussória adicional, com esforços restritos de distribuição, de 75 debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, tendo sido firmada a escritura particular entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda.

O valor total da emissão foi de R\$ 75.000, sendo que o valor nominal unitário das debêntures na data da emissão foi de R\$ 1.000, remuneradas à taxa média diária de juros do DI acrescido de uma sobretaxa de 3,00% a.a.

Em 11 de janeiro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debentures da 3ª Emissão, foi deliberada a dispensa do dever da Companhia de apurar e manter o índice financeiro correspondente à divisão da dívida líquida pelo EBITDA (*covenant*), exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016, sem que isto caracterize um evento de vencimento antecipado não automático. Foi excluído também da Escritura cláusula que trata da Remuneração Variável com base na evolução dos lucros da Emissora (EBITDA).

Com relação às cláusulas da Amortização Programada, foram alteradas as datas de pagamento, sendo o vencimento da primeira parcela postergada de dezembro de 2016 para janeiro de 2018, ficando reduzidas para 24 parcelas. Foi alterado o percentual de Amortização Extraordinária das Debêntures e incluída previsão de amortização extraordinária obrigatória caso ocorra um evento de liquidez na Emissora.

Ainda em relação à Remuneração Fixa, houve a alteração do valor do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures passando de CDI + 3,00% (três por cento) para CDI+ 6,00% (seis por cento).

Em 04 de janeiro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberaram: **(i)** a alteração da data de vencimento de 08 de dezembro de 2019 para 30 de dezembro de 2022; **(ii)** a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa; **(iii)** a alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais; **(iv)** a inclusão de exceção quanto à declaração de vencimento antecipado automático no caso de descumprimento pecuniário exclusivamente com relação à parcela de Amortização Programada do dia 30 de março de 2018; **(v)** a inclusão de novas previsões de Amortização Extraordinária Obrigatória; **(vi)** a alteração da cláusula 6.4.6. da Escritura para fins de redução do spread ou sobretaxa de 6,00% para 4,5% ao ano de acordo com a Amortização Programada; **(vii)** a inclusão da Alienação Fiduciária de 02 (dois) imóveis a título de garantia real e a alteração da definição de Garantias Reais da Escritura; e, **(viii)** a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral.

As debêntures receberam as seguintes garantias:

- (i)** Alienação fiduciária em garantia de 100% das ações de emissão da Companhia, abrangendo as ações a serem emitidas em eventuais aumentos de capital social, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 5 de dezembro de 2014 entre MCN Participações e Empreendimentos Ltda. e Planner Trustee DTVM Ltda., e a Companhia qualidade de interveniente anuente;
- (ii)** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Titularidade da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditório e Outras Avenças firmado em 08 de dezembro de 2014 entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda. e Itaú Unibanco S.A., na qualidade de interveniente anuente;
- (iii)** Alienação fiduciária em garantia de imóvel de propriedade dos sócios, nos termos do Instrumento Particular de Imóvel - Itaquiraí, firmado em 05 de dezembro de 2014.

Os *covenants* acordados na escritura da 3ª emissão de debêntures especificam que o índice de endividamento (dívida líquida sobre EBITDA ajustado), conforme definido na Nota Explicativa nº 6, não podem exceder a 2,5, para o exercício de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, embora inexista inadimplência relativa aos valores de principal e juros contratados, a Companhia não cumpriu obrigação contratual relacionada aos Covenants. O não cumprimento desta obrigação permite aos credores exigir o pagamento imediato do valor total emitido, cujo vencimento original e parcialmente de longo prazo, no montante atualizado total de R\$ 59.665.

Em 24 de janeiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberaram:

- i) Não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência do evento de inadimplemento não pecuniário previsto na cláusula 7.2.1, inciso **(iv)** da Escritura; **(ii)** prorrogação do prazo para elaboração dos instrumentos contratuais e formalização das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu conforme previsto no item **(ii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018; **(iii)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura previsto no item **(iii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de agosto de 2018; **(iv)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária previsto no item **(iv)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 07 de dezembro de 2016 e no item **(viii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018 **(v)** alteração da condição resolutiva estabelecida na clausula 2.12 das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu; **(vi)** alteração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado entre Agente Fiduciário, Itaú Unibanco S.A. e CPQ Brasil S.A., datada de 08 de dezembro de 2014 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), solicitada pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Banco Depositário, nos termos do Anexo I a esta assembleia; **(vii)** alteração do item 5.8.1 da Escritura para modificar os percentuais de pagamento da Amortização Programada que seriam devidos em 30/01/2019 e 28/02/2019; **(viii)** dispensa do cumprimento do valor mínimo mensal definido na cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures (“Valor Mínimo Mensal”), bem como da necessidade do Reforço de Garantia, exclusivamente para as apurações de dezembro de 2018, janeiro de 2019, fevereiro de 2019 e março de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de outubro de 2019, os debenturistas deliberaram: **(i)** dispensa do dever da Companhia constituir nova garantia geral real e do dever de alterar a definição de Garantias Reais da Escritura; **(ii)** atualização dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, em razão da realização de Amortização extraordinária Obrigatória Ação Declaratória, nos termos da cláusula 6.5 da Escritura, em 10 de outubro de 2019, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Em 23 de dezembro de 2019, a CPQ Brasil S.A. realizou a recompra voluntária de 15 das 75 debêntures de sua emissão em circulação pelo valor de R\$ 10.197, com desconto de 30% do Preço Unitário atualizado de cada debênture (R\$ 3.077), de forma que o valor do pagamento foi de R\$ 7.120. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020, resta o saldo de 60 debêntures a serem amortizadas no período restante da Escrituração, com impacto direto no desembolso mensal da parcela amortizada e dos juros sobre o saldo a amortizar.

Aos 23 dias de dezembro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral dos Debenturista, onde os debenturistas se reuniram e aprovaram as seguintes questões: **(i)** liberação da garantia constituída pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 2.086 e 2.085, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, dados em garantia, nos termos da cláusula 4.10.1 da Escritura, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Imóvel Itaquiraí; **(ii)** dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Companhia, referente ao exercício social de 2019; estando aprovada a não declaração de vencimento antecipado das obrigações da Emissora das debêntures.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas assinada em 27 de março de 2020, foi deliberado a alteração da Data de Vencimento da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CPQ Brasil S.A. de 30 de dezembro de 2022 para 30 de Agosto de 2024 e foram também alteradas as datas de pagamento da Remuneração Fixa conforme tabela que altera a cláusula 5.6.2. da Escritura, e alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais, que de acordo com nova tabela aprovada na presente Ata que alterará a cláusula 5.8.1. da Escritura. A alteração das datas de vencimento resultará na transferência de R\$ 1.434 do passivo circulante para o passivo não circulante.

Em 29 de julho de 2020, em Assembleia Geral dos Debenturistas, foi deliberado suspensão do vencimento antecipado automático da emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, da cláusula 7.1.1 alínea **(v)** da Escritura de pagamento das obrigações financeiras e da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso **(iv)** da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso **(i)**, alínea **(b)**, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Foi prorrogado o prazo para entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora com a concessão de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente AGD.

Deliberou-se a incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 29/02/2020 até 30/07/2020 ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de julho de 2020, a qual será a "Data de Incorporação", assim como a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa a partir de 30 de outubro de 2020 e alteração das datas de pagamento e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, que terão início em 31 de janeiro de 2021. A partir da Data de Incorporação os percentuais de amortização deverão incidir sobre o saldo do Valor Nominal Unitário na Data de Incorporação.

Em 27 de novembro de 2020, a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures foi liberado: a suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação pecuniária de pagamento da Remuneração Fixa vencida em 30 de outubro de 2020; autorização para o pagamento da parcela da Remuneração Fixa de 30 de outubro de 2020 em 30 de novembro de 2020, em conjunto com a parcela de Remuneração Fixa vencida em 30 de novembro de 2020, sem acréscimo de encargos ou Remuneração Fixa sobre a parcela; alteração da Data de Vencimento e do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures, assim como das datas de pagamento da Remuneração e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada; inclusão da Grant Thornton Auditores Independentes como Auditoria Independente, bem como a exclusão da cláusula 6.4.6 da Escritura de Emissão; **(xii)** não declaração de vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso **(iv)** da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso **(i)**, alínea **(b)**, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura e dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Emissora referente ao exercício social de 2020.

De acordo com nova tabela aprovada na AGD que altera a cláusula 5.8.1. da Escritura, as parcelas a vencer estão desta forma distribuídas:

	2020	2019
2020	-	5.390
2021	692	17.271
2022	2.468	17.272
2023	5.353	-
2024	14.140	-
2025	12.626	-
Total	35.279	39.933

Demonstrado como:

Circulante	692	5.390
Não circulante	34.587	34.543
Total	35.279	39.933

Segue a movimentação ocorrida no período:

	2020	2019
Saldo inicial	39.933	59.665
Amortização	(6.356)	(16.859)
Comissão emissão	208	209
Desconto em recompra voluntária	-	(3.077)
Juros provisionados	3.456	6.769
Juros pagos	(1.962)	(6.774)
Saldo final	35.279	39.933

17. Tributos parcelados

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui saldo de tributos parcelados no montante de R\$ 3.871 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 3.160), relativos a parcelamentos de tributos estaduais (ICMS), conforme descrito abaixo:

- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo (“Sefaz – SP”), referente às 11 filiais de São Paulo **(i)**, das competências de 02/2019 e 03/ 2019;
- Parcelamento PIS e Cofins junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil **(ii)**, referente às guias das competências de 02/2019 e 05/ 2019;
- Parcelamento PIS e Cofins junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil **(iii)**, referente às guias das competências de 06/2019 a 12/ 2019;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo (“Sefaz – SP”), referente às 13 filiais de São Paulo **(iv)**, das competências de 02/2020 a 07/2020;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (“Sefaz – RS”), referente às 3 filiais de Porto Alegre **(v)**, das competências de 03/2020 a 07/2020;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda do Ceará (“Sefaz – CE”), referente a 1 filial de Fortaleza **(vi)**, das competências de 03/2020 a 07/2020;

- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal (“Sefaz – DF”), referente às 5 filiais de Brasília **(vii)**, das competências de 02/2020 a 07/2020;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo (“Sefaz – SP”), referente à fábrica em Itupeva **(i)**, das competências de 02/2020 a 08/2020.

O saldo a pagar do parcelamento é corrigido mensalmente pela variação da taxa Selic.

- (i)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e março de 2019 de São Paulo. O saldo deste parcelamento foi renegociado juntamente com o novo parcelamento efetuado das competências do ano corrente. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, 31 de dezembro de 2020, 59 parcelas a serem pagas;
- (ii)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de PIS e Cofins mensal das competências de fevereiro de 2019 e maio de 2019. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, 31 de dezembro de 2020, 46 parcelas a serem pagas;
- (iii)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de PIS e Cofins mensal das competências de junho a dezembro de 2019. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, 31 de dezembro de 2020, 52 parcelas a serem pagas;
- (iv)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2020 a julho de 2020 de São Paulo. O parcelamento está constituído em 12 parcelas mensais, restando, 31 de dezembro de 2020, 11 parcelas a serem pagas;
- (v)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de março de 2020 a julho de 2020 de Porto Alegre. O parcelamento está constituído em 10 parcelas mensais, restando, 31 de dezembro de 2020, 06 parcelas a serem pagas;
- (vi)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2020 a agosto de 2020 de Fortaleza. O parcelamento está constituído em 12 parcelas mensais, restando, 31 de dezembro de 2020, 08 parcelas a serem pagas;
- (vii)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2020 a julho de 2020 de Brasília. O parcelamento está constituído em 12 parcelas mensais, restando, 31 de dezembro de 2020, 11 parcelas a serem pagas.

As parcelas dos parcelamentos vinham sendo pagas no prazo até dia 28 de fevereiro de 2020. A partir do mês de março, devido ao impacto no fluxo de caixa resultante da pandemia, o pagamento das parcelas mensais deixou de ser efetuado. Assim, alguns parcelamentos foram cancelados e outros foram renegociados.

Apresentamos a seguir o saldo devedor desses parcelamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como a devida segregação entre circulante e não circulante:

	2020	2019
Parcelamentos		
ICMS Natal	-	77
ICMS Brasília	38	24
ICMS SP	1.534	961
ICMS POA	9	-
ICMS FORT	32	-
PIS	410	157
Cofins	1.848	720
INSS		1.221
Total	3.871	3.160
Passivo circulante	1.150	901
Passivo não circulante	2.721	2.259
Total	3.871	3.160

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
2021		792
2022	492	282
Demais períodos	2.229	1.185
Total	2.721	2.259

18. Férias, encargos e bônus a funcionários

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para férias	1.994	1.934
Salários e Encargos sociais (a)	9.962	4.616
Provisão para bônus a funcionários	-	83
Total	11.956	6.633

(a) O aumento do saldo refere-se substancialmente a INSS a recolher, competências de junho a dezembro de 2019, que foram objeto de parcelamento em fevereiro de 2020, sendo o mesmo cancelado em novembro de 2020. Além deste montante, consta também registrado nesta rubrica o INSS das competências de 2020 que deixaram de ser liquidadas em decorrência da conservação do caixa.

19. Passivo de arrendamento a pagar

Em 1º de janeiro de 2019, foi adotada a Norma CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que a Companhia possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado. Isenções estão disponíveis para arrendamentos com prazo de vigência inferior a um ano e itens de pequeno montante.

A CPQ revisou todos os contratos de arrendamento em vigor em face das novas regras contábeis de arrendamento CPC 06 (R2) em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A norma CPC 06 (R2) afeta, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia: os contratos de aluguel de suas filiais, localizadas em sua grande maioria em aeroportos, da unidade Administrativa em São Paulo e da matriz (Fábrica).

Alguns arrendamentos fornecem pagamentos de aluguel adicionais que são baseados em vendas que a CPQ realiza no imóvel arrendado no período. Para esses contratos, a empresa segrega a parcela fixa que é incluída na determinação do passivo de arrendamento e a parcela variável é reconhecida como uma despesa mensal de locação.

Após avaliação e inventário dos contratos a Companhia reconheceu novos ativos relacionados aos contratos de: **(i)** arrendamento de locação de imóveis operacionais (contratos referente lojas e fábrica); **(ii)** aluguéis de locação de imóveis administrativos (02 contratos escritório Faria Lima e escritório GRU). A natureza das despesas relacionadas a esses contratos de arrendamento mudará, uma vez que a Companhia passará a registrar o direito de uso do ativo como despesa de depreciação, e a remensuração do valor presente das obrigações de arrendamento como despesa financeiras de juros. Anteriormente, a Companhia reconhecia os contratos de arrendamento operacional como uma despesa operacional, e de forma linear, durante o prazo de vigência dos mesmos.

A Companhia aplicou como taxa incremental de juros, a taxa nominal de desconto de 6,2% a.a.

Foi utilizada a taxa de desconto única de acordo com os respectivos prazos para todos os contratos, visto que apresentam características semelhantes.

O prazo de vigência dos contratos é variável, sendo geralmente executados entre 02 e 05 anos, sendo, porém o prazo do passivo contabilizado até dezembro de 2026, devido o contrato de locação da fábrica.

Não foram contabilizados os contratos de aluguéis que estão dentro do escopo de isenções da norma (contratos de máquinas de café e empilhadeiras), que são:

- i)** Prazo de vigência menor do que um ano;
- ii)** Contratos de baixo valor;
- iii)** Contratos em que o valor do aluguel tenha como base valores variáveis.

Segue a posição atual, após a remensuração no período, com a inclusão de contratos de aluguéis de lojas próprias renovados:

	Imóvel Fabril	Imóveis Lojas Próprias	Imóvel Administrativo	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2019	10.355	48.761	1.438	60.554
Novos Contratos / Remensurações	-	16.987	153	17.140
Juros	304	1.574	43	1.921
Pagamentos	(1.247)	(13.118)	(288)	(14.653)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	9.412	54.204	1.346	64.962
Novos Contratos / Remensurações	401	(1.764)	3	(1.360)
Juros	555	2.692	35	3.282
Rescisão de contratos	-	(5.490)	(1.059)	(6.549)
Pagamentos	(1.705)	(16.947)	(236)	(18.888)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.663	32.695	89	41.447

Os vencimentos de passivos de arrendamento estão classificados de acordo com o seguinte cronograma:

Análise de vencimentos	31/12/2020	31/12/2019
Menos que 01 ano	14.133	19.775
01 - 05 anos	25.796	38.064
Mais que 05 anos	1.518	26.898
Total	41.447	64.962
Circulante	14.133	19.775
Não circulante	27.314	45.187
Total	41.447	64.962

20. Ativos e passivos relacionados a contratos de clientes

a) Ativos de contrato

	2020	2019
Ativo circulante		
Contrato Nestlé (i)	175	175
Contas a receber franqueados (ii)	103	189
Total	278	364
Ativo não circulante		
Contrato Nestlé (i)	174	350
Contas a receber de franqueados (ii)	185	195
Total	359	545

(i) Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé. O valor vem sendo recebido em parcelas trimestrais iguais, com início em 2018 e término em 2022, com correspondente registro no passivo (passivos de contrato). O reconhecimento da receita vem sendo apropriado à proporção de 1/60 avos ao mês;

Valores a receber decorrentes de reformas efetuadas nas lojas de franqueados, cujos recebimentos ocorrerão em conformidade com o aumento do faturamento das referidas lojas.

b) Passivos de contrato

Em 23 de março de 2018, foi celebrado um Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Merchandising entre a CPQ Brasil S.A. e a Brasil Expresso Comercio Atacadista Ltda., para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia, com vigência até 22 de março de 2028. A partir de abril de 2018, a receita decorrente deste contrato passou a ser apropriada mensalmente (1/120 ao mês), proporcionalmente ao período de vigência do contrato.

Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Professional, fabricado e comercializado pela Nestlé.

	2020	2019
Passivo circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	751	877
Apropriação ao resultado	(6)	(132)
Total	745	745
Passivo não circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	7.283	7.527
Apropriação ao resultado	(1.706)	(975)
Total	5.577	6.552

Segue a movimentação ocorrida no período:

	2020	2019
Saldo inicial	7.297	8.404
Novos contratos		
Apropriação ao resultado	(975)	(1.107)
Saldo final	6.322	7.297

21. Outros passivos

	2020	2019
Aluguel e condomínio a pagar (a)	6.829	452
Fundo Marketing Recofarma	266	220
Frete	286	294
Comunicações	87	18
Energia	-	158
Prestadores de serviços a pagar	364	139
Outras contas (b)	1.650	379
Total	9.482	1.660

(a) O valor de Aluguel a pagar contempla os aluguéis fixos e variáveis e condomínios das lojas filiais e aluguel da fábrica;

(b) O montante de outras contas a pagar, refere-se substancialmente a despesas de locação de equipamentos e despesas de infraestrutura nas lojas próprias nos aeroportos.

22. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, assim como eventuais questionamentos relacionados com encargos trabalhistas decorrentes da contratação de prestadores de serviços, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A movimentação das provisões é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.204	1.604
Entrada de novos processos judiciais		
Atualização de processos judiciais	101	86
Reversão de processos judiciais	(42)	(486)
Saldo final	1.263	1.204

Perdas Possíveis

A Companhia possui processos cíveis, tributários e trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de perda possível, no montante original de R\$ 5.737 (2019-R\$ 8.500) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

O montante está assim dividido:

	31/12/2020	31/12/2019
Processos tributários	5.548	7.387
Processos trabalhistas	140	611
Processos cíveis	49	502
Total	5.737	8.500

O montante de processos Tributários decorre do Auto de Infração expedido pela Receita Federal em 18 de dezembro de 2018, onde a CPQ Brasil S/A foi notificada com o Termo de Ciência e Auto de Infração decorrente de fiscalização realizada pela Receita Federal do Brasil durante os exercícios de 2017 e 2018.

O Presente Auto de Infração visa à cobrança de diferenças de Contribuições ao Programa de Incentivo Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nos períodos de janeiro a dezembro/2014, supostamente devidas em razão da classificação fiscal do NCM dos produtos “Massa Mini Pão De Queijo” e “Massa Pão De Queijo Congelada” fabricados e comercializados no referido exercício. O valor constante no Auto de Infração conforme o Processo 10314-720.841/2018-94, é de R\$ 5.541.

Foi apresentada defesa administrativa em 17 de janeiro de 2019 no Posto da Receita Federal do Brasil e seguimos aguardando a análise do fisco, sendo por isso o Processo classificado como perda possível, estando o valor incluído no montante mencionado na linha de processos tributários.

23. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas. A Companhia não possui operações relevantes de compras e vendas de bens, locação, prestação de serviços, perdões de dívidas etc.

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo não circulante		
Alberto Carneiro Neto (i)	17.999	16.234
MCN (ii)	2.855	2.790
Total	21.267	19.024

- (i) Refere-se aos mútuos efetuados pela Companhia com o acionista majoritário Alberto Carneiro Neto, sujeito à juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento dos mútuos celebrados entre as partes é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 dos contratos de mútuo (vencimento ordinário), podendo, no entanto, ocorrer o vencimento antecipado destes empréstimos nas seguintes hipóteses, previstas na cláusula 3.1 dos contratos de mútuo: **(a)** após a Companhia pagar mais de R\$ 20.000 em dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou outras distribuições aos acionistas ou; **(b)** caso o mutuário liquide seus investimentos (direta ou indiretamente) na mutuante, que viabilize o recebimento pelos controladores de quantia superior a R\$ 20.000;
- (ii) Refere-se ao mútuo efetuado em novembro de 2013 pela Companhia com a Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda., sujeito a juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento do mútuo é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 do contrato de mútuo (vencimento ordinário).

O montante está assim representado:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	19.024	16.501
Retiradas mútuo	1.695	1.500
Atualização valores retirados	547	1.023
Saldo final	21.267	19.024

24. Remuneração dos administradores

	2020	2019
Remuneração - diretoria (pró-labore e variável)	1.135	1.303
Encargos sociais	227	261
Total	1.362	1.564

Houve uma diminuição da remuneração no período devido aos meses que a Companhia adotou a MP 936 com diminuição de jornada de trabalho e redução de proventos.

25. Prejuízo por ação - básico e diluído

A Companhia não tem categorias de ações ordinárias com potenciais efeitos diluidores e por isso o resultado do prejuízo por ação básico e diluído são iguais em 30 de setembro de cada ano, conforme abaixo:

	31/12/2019	31/12/2020 (Reapresentado)
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(24.755)	(1.331)
Quantidade de ações	11.516	11.516
Total	(2,15)	(0,12)

26. Passivo a descoberto

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.839, dividido em 11.516.008 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, detido integralmente pelo acionista Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei no 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei no 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Em 2020, a reserva legal não foi constituída em razão dos prejuízos acumulados existentes.

c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia estabelece como dividendo anual mínimo obrigatório o equivalente a 1% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei, compensando-se nos dividendos anuais os juros sobre capital próprio, observado ainda o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei 6.404/76.

No período findo em 31 de dezembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou prejuízo e adicionalmente, por força das cláusulas restritivas das debêntures, a Companhia está impedida de distribuir dividendos.

27. Receita líquida de vendas

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Vendas brutas de produtos - lojas próprias	37.455	67.467
Vendas brutas de produtos – franquias	17.062	40.645
Vendas brutas de serviços	2.162	6.293
Devolução	(100)	(12)
Impostos sobre vendas	(6.095)	(11.159)
Total	50.484	103.234

28. Custos e despesas por natureza

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Matéria Prima	(9.135)	(12.093)
Mercadoria para revenda	(4.068)	(15.442)
Despesas com Pessoal	(22.986)	(32.091)
Propaganda e Publicidade e Despesas Comerciais	(1.518)	(2.600)
Serviços e Utilidades	(3.135)	(4.915)
Participação de lucros e resultados	83	(83)
Material de Uso e Consumo	(730)	(1.755)
Energia Elétrica	(570)	(1.371)
Depreciação e Amortização	(2.293)	(3.622)
Frete	(780)	(1.779)
Manutenção	(506)	(1.218)
Aluguel e crédito de PIS e Cofins	2.850	(1.665)
Amortização Direito de Uso	(17.013)	(14.272)
Despesas gerais	(5.514)	(5.617)
Total	(65.315)	(98.523)
Custo dos produtos vendidos	(29.031)	(50.242)
Despesas com vendas	(21.017)	(30.056)
Despesas gerais e administrativas	(15.267)	(18.225)
Total	(65.315)	(98.523)

(a) As despesas gerais compreendem despesas de condomínio, de viagem, de perdas, telefonia e demais gastos.

29. Outras receitas operacionais

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Recuperação de Pis e Cofins (a)	-	378
Receita com exclusividade em Produtos (b)	1.320	1.383
Outras receitas operacionais	162	415
Outras Despesas	(826)	(518)
Total	656	1.658

(a) A Companhia recuperou durante o ano o montante de Pis e Cofins sobre os produtos a base de café comercializados nas lojas próprias. A Companhia, desde a abertura das filiais em 2014, tributava estes produtos, os quais são classificados fiscalmente com alíquota zero. Foram rerepresentadas as obrigações acessórias do período, gerando o direito a crédito deste montante;

(b) Refere-se substancialmente a parcerias comerciais de exclusividade de comercialização de produtos da Marca Café do Centro nas lojas próprias e na rede de franqueados, utilização dos produtos Nestlé na elaboração de bebidas comercializadas nas lojas próprias da franquia e nas lojas dos franqueados. O reconhecimento da receita e registrado pelo prazo do contrato de exclusividade.

30. Receitas e despesas financeiras

31/12/2020 31/12/2019

Receitas financeiras		
Rendimentos das aplicações financeiras	2	6
Juros sobre outras contas a receber	114	463
Juros sobre partes relacionadas	546	1.023
Descontos obtidos	33	3.133
Total	695	4.625
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias passivas sobre empréstimos, debêntures e outros passivos	(7.912)	(10.261)
Juros AVP direito de uso	(3.282)	(1.961)
Total	(11.194)	(12.207)
Resultado financeiro líquido	(10.499)	(7.582)

A variação das despesas financeiras decorre da diminuição do valor de juros pagos sobre a 3ª Emissão de Debêntures, conforme pagamentos de Remuneração fixa iniciados em janeiro de 2018.

31. Cobertura de seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante da cobertura
Patrimônio e estoques	Incêndio/raio/explosão/danos elétricos/vendaval a fumaça	15.241
Lucros cessantes	Despesas fixas 12 meses	47.329
Responsabilidade civil	Danos morais e materiais a terceiros	3.500
Patrimônio e estoques (Lojas)	Vendaval/furacão/impacto de veículos/queda aeronave/roubo/furto	28.100

32. Eventos subsequentes

a) Coronavírus (Covid-19)

Após um ano desde o início da pandemia, marcado pelo fechamento de nossos pontos de venda em alguns períodos com impacto direto em nossas vendas, vínhamos retomando nossas vendas e em janeiro já havíamos alcançado o faturamento do período de março de 2020, pouco impactado pelo Covid.

Com a chegada da nova variante do coronavírus que impôs novas medidas restritivas e fechamento de shoppings e de lojas de rua, observamos uma queda nas vendas de março de 2021, que pode se estender pelos próximos meses, dependendo do tempo de restrição que teremos. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 a CPQ Brasil S.A. está tomando para fazer frente aos impactos decorrentes da diminuição das receitas que impactam significativamente o fluxo de caixa, assim como busca novos mercados e parcerias para inserir seu produto no mercado de outras formas que não seja a venda nas lojas em shoppings.

Além das medidas relacionadas na Nota Explicativa já mencionada, sempre objetivando a redução de custos e a negociação de nossos compromissos, a administração da CPQ se reúne para analisar novas oportunidades, e como resultado já podemos destacar:

- Identificamos 60 lojas franqueadas com potencial para venda no formato delivery, sendo que destas 45 estão ativas e somadas faturam R\$ 300 mil/mês;
- Projeto para abertura de 12 novas lojas em 2021, com destaque para expansão em hospitais, com 6 novos pontos. Este segmento se mostrou bastante promissor por possuir custo de ocupação equilibrado, fluxo de pessoas e renda. Destaque também para 3 lojas em aeroportos com negociações avançadas, sendo eles: Aeroporto de Congonhas, Navegantes e Ribeirão Preto.

b) Notificação ICMS

A Companhia recebeu em 11 de março de 2021 uma Notificação de Auto de Infração e Imposição de multa, emitida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz SP) com o objeto de cobrança de ICMS para as saídas, alegando infringência aos At 37 e 58, art 215, SS 3, item 4, letra A do RICMS /SP, referente documentos fiscais emitidos no período de abril de 01 a maio de 2020.

O montante original do Auto de Infração é de 3.612. A documentação já foi encaminhada para nossos advogados, para ciência e para orientação jurídica.

* * *